



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 297/2016

João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

Altera a denominação e a composição da Comissão Especial de Acessibilidade.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 13158/2016,

CONSIDERANDO que o art. 10. da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, determina a instituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão nos Tribunais;

CONSIDERANDO que o ATO TRT GP Nº 332/2015 instituiu a Comissão Especial de Acessibilidade neste Tribunal;

CONSIDERANDO que o ATO TRT GP Nº 69/2016 alterou a composição da Comissão Especial de Acessibilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º **ALTERAR** a denominação da Comissão Especial de Acessibilidade para Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula nº 101222042), **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, (matrícula 245.087.060), **LUÍS EDUARDO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, (matrícula 201.260.162), **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, (matrícula 201.341.073), **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, Analista Judiciário, (matrícula 201.341.430) e **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, (matrícula 201.304.202), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13, bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste Regional.

Art. 3º **REVOGAR** o ATO TRT GP Nº 69/2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente